



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR IVAN MORAES

REQUERIMENTO Nº 3635/2022

APROVADO

18ª Sessão Ordinária - 05/04/2022
ROMERINHO JATOBA
Presidente



Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feita Indicação à Secretaria de Saúde da Cidade do Recife, para que realize os seguintes serviços no Caps José Carlos Souto, localizado na Rua Djalma Farias, 135 - Torreão, Recife - PE:

1. reforma da estrutura física do CAPS;
2. instalar móveis e equipamentos, como ar condicionado e ventiladores;
3. disponibilizar geláguia;
4. disponibilizar computadores e impressora;
5. adquirir e disponibilizar aparelho celular para a equipe;
6. viabilizar cartão VEM aos(às) usuários(as);
7. disponibilizar veículo com motorista;
8. Habilitar o CAPS como CAPS do tipo III;
9. colocar tablado para cobertura da piscina;
10. disponibilizar EPIs, tais como termômetro máscaras, álcool a 70%, álcool em gel a 70%;
11. Substituir de servidores e funcionários que saíram do CAPS tais como: educadores físicos (Programa Academia da Cidade), terapeuta ocupacional, assistente social, médicos psiquiatras, recepcionista, agente administrativo, técnico de enfermagem, gerente administrativo e profissional da farmácia;
12. Repor psiquiatras e psicólogos em ambulatórios da RAPS;
13. criar espaços como Centro de Convivência e outros espaços inclusivos;
14. disponibilizar internet de qualidade.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR IVAN MORAES

JUSTIFICATIVA

A Rede de Atenção Psicossocial oferece cuidado integral às pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), e para isso necessitamos criar, ampliar e articular os pontos de atenção da RAPS, tendo como diretrizes de funcionamento conforme artigo 2º da Portaria 3.088/2011, que orienta a organização da RAPS:

- I - respeito aos direitos humanos, garantindo a autonomia e a liberdade das pessoas;
- II - promoção da equidade, reconhecendo os determinantes sociais da saúde;
- III - combate a estigmas e preconceitos;
- IV - garantia do acesso e da qualidade dos serviços, ofertando cuidado integral e assistência multiprofissional, sob a lógica interdisciplinar;
- V - atenção humanizada e centrada nas necessidades das pessoas;
- VI - diversificação das estratégias de cuidado;
- VII - desenvolvimento de atividades no território, que favoreça a inclusão social com vistas à promoção de autonomia e ao exercício da cidadania;
- VIII - desenvolvimento de estratégias de Redução de Danos;
- IX - ênfase em serviços de base territorial e comunitária, com participação e controle social dos usuários e de seus familiares;
- X - organização dos serviços em rede de atenção à saúde regionalizada, com estabelecimento de ações intersetoriais para garantir a integralidade do cuidado;
- XI - promoção de estratégias de educação permanente; e
- XII - desenvolvimento da lógica do cuidado para pessoas com transtornos mentais e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, tendo como eixo central a construção do projeto terapêutico singular.

Recife ao longo dos anos vem construindo uma Rede de Serviços em que valoriza o cuidado integral, de base territorial, articulada a outros dispositivos e políticas públicas, considerada uma das maiores redes substitutivas do Brasil, e observamos ao longo de seis anos, desde 2013, uma ampliação de serviços.

Atualmente, há 4 CAPS III de Transtorno Mental (apenas 3 em funcionamento), 1 CAPS AD IJ 24 horas e um CAPS AD III concentrados em sua maioria nos Distritos Sanitários I, III V, VI e VIII (totalizando 44 leitos nos 6 CAPS). Entretanto, mesmo com o fechamento de todos





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR IVAN MORAES

os hospitais psiquiátricos em 2016 (um avanço no que tange à luta antimanicomial), a rede não apresentou expansão de leitos 24 horas, sendo insuficiente para o tamanho da cidade e a demanda por atenção integral e antimanicomial.

Com o fechamento dos hospitais psiquiátricos há um natural aumento da demanda por estes serviços e o plano municipal de saúde previa isto, sendo necessária a abertura dos mais CAPS III 24h. Como os serviços não abrem 24h, esta demanda passa a ser direcionada a outros serviços ou iniciativas de acolhimento, como as comunidades terapêuticas e instituições privadas na região metropolitana, enfraquecendo a política pública e vulnerabilizando camadas da população que não têm acesso aos serviços privados ou mesmo que não se identificam com os serviços prestados pelas comunidades terapêuticas.

Além da falta de expansão da Rede, os CAPS hoje existentes sofrem com o aumento da demanda (a pandemia alterou o número de pessoas com sofrimento/transtorno mental) e uma falta de estrutura que vai desde a necessidade de adequações físicas dos locais de atendimento, como a necessidade de aumento de servidores(as), que atualmente encontram-se sobrecarregados.

O Caps José Carlos Souto, localizado na Rua Djalma Farias, 135, Torreão, assim como a maioria dos equipamentos municipais destinados à saúde mental, vem sofrendo com problemas de falta de recursos humanos e problemas estruturais e falta de materias que impossibilitam o bom funcionamento das unidades. Apesar do esforço das equipes, o trabalho diário é dificultado pelo descaso com essas unidades. No caso do CAPS em questão é necessário a contratação de educadores físicos (Programa Academia da Cidade), terapeuta ocupacional, assistente social, médicos psiquiatras, recepcionista, agente administrativo, técnico de enfermagem, gerente administrativo e profissional da farmácia para substituir servidores e funcionários que saíram dessa unidade. Também precisa de reposição de psiquiatras e psicólogos em ambulatórios da RAPS, de modo a garantir a continuidade do tratamento dos usuários no território. Quanto às necessidades estruturais, muitos são os serviços solicitados, quais sejam:

1. instalação de móveis e equipamentos necessários (ar condicionados, ventiladores, etc);
2. Aquisição de gelágua;
3. Aquisição de computadores e impressora;





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR IVAN MORAES

4. disponibilizar Internet de qualidade;
5. Aquisição de aparelho celular para acompanhamento à distância de usuários (as) no contexto da pandemia;
6. Viabilização do cartão do VEM para usuários(as) de modo a garantir o deslocamento dos mesmos ao tratamento no CAPS;
7. Disponibilização de veículo maior e mais adequado das demandas específicas de serviço de saúde mental de modo a garantir a segurança dos usuários(as) e servidores(as);
8. Implantação/habilitação do CAPS José Carlos Souto como do tipo III;
9. Colocação do tablado para cobertura da piscina, de modo a garantir a segurança de todos os que circulam na unidade;
10. Disponibilização dos EPI's e equipamentos necessários para implantação de protocolos à pandemia da covid-19, tais como termômetro máscaras, álcool a 70%, álcool em gel a 70%;

Diante do exposto, venho, por meio deste requerimento, na qualidade de integrante da Câmara Municipal do Recife, indicar a Sua Excelência para que promova os serviços acima listados no **Caps José Carlos Souto**.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 30 de março de 2022.

IVAN MORAES
Vereador - PSOL

